



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.741

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora **Lucinéia de Souza Pereira**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

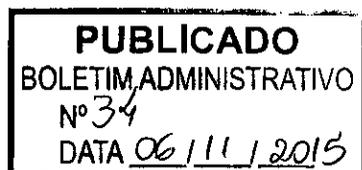
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.007089/2013-55,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora **Lucinéia de Souza Pereira**, SIAPE n.º 2.001.534, ocupante do cargo de Assistente Social.

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente